

**Parecer n° 06/2024**

Projeto de Lei n° 09/2024 de 12 de Agosto de 2024.

”Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da Água Branca/MA”

Autoria: Vereador Sinevaldo

**I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei n.º 11/2024 que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da Água Branca/MA”

Instruem o pedido no que interessa: a Minuta do Projeto de Lei n.º 11/2024; e os Documentos referentes à associação.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Prefacialmente, importante destacar que o exame desta comissão cinge-se tão-somente à matéria nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 em seu artigo 23 trata da competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido, é possível Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, no âmbito Municipal, com finalidade de declarar de utilidade pública associação constituída no Município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.

**III - DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto que coube esta Comissão analisar, encontra-se o Projeto de Lei apto a ser aprovado. É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2024.

**SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**

Relator

*Voto “pelas conclusões” do relator:*

**Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA**

Presidente da Comissão

**Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**

Membro